



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 032/2014

MODALIDADE CONVITE N.º 002/2014

PREÂMBULO

A **Prefeitura Municipal de Mar de Espanha**, torna público que fará realizar licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifício para as festividades do Município de Mar de Espanha no Ano de 2014, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, conforme especificações no anexo 1, deste instrumento.

O certame está instaurado na modalidade “**Convite**”, com julgamento pelo “**Tipo Menor Preço por Item**”.

Tanto a licitação quanto a execução do objeto serão regidos pela Lei N.º 8.666/93, republicada no Diário Oficial da União de 06/07/94 com as modificações determinadas pelas Leis N.º 8.883/94, 9032/95, 9648/98 e 9.854/99.

Entrega das Propostas

As propostas serão recebidas, durante o expediente normal da entidade, até às 13:00 horas (Treze horas) do dia definido para a abertura da documentação, no seguinte local:

Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
Sala de Licitações
Praça Barão de Ayuruoca, 53
Centro
Mar de Espanha - MG
CEP 36640-000

Abertura da Documentação

A documentação dos licitantes será aberta em sessão pública, no local acima identificado, no seguinte data e horário.

Data: **18 de Fevereiro de 2014**

Horário: **13:00 (Treze) horas**

TEXTO

O certame será regulado pelas seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - O objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifício para as festividades do Município de Mar de Espanha no Ano de 2014, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 - A relação encontra-se listado e quantificado e no **Anexo 1** deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1.3 - Deverá estar inclusa toda ou ainda quaisquer outras despesas necessárias para a completa e total realização do serviço na forma especificado no presente instrumento.

1.4 - O regime de execução será por preço global.

2 - DAS DEFINIÇÕES

Adotam-se neste instrumento e em toda a documentação a ele associada as seguintes definições:

2.1 - **PREFEITURA:** Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, entidade que promove a presente licitação

2.2 - **PROPONENTE LICITANTE OU CONCORRENTE** - Pessoa jurídica de direito público ou privado que venha a apresentar proposta na presente licitação.

2.3 - **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** - Grupo de servidores da **PREFEITURA** designados para receber, analisar documentos de habilitação e julgar as propostas apresentadas nesta licitação.

2.4 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, signatária do instrumento contratual para execução do objeto.

2.5 - **CONTRATADO:** Empresa ou pessoa física que executará o objeto licitado e será signatária do contrato com a Administração.

2.6 - **ADMINISTRAÇÃO:** todos os órgãos, entidades ou unidades da **PREFEITURA**.

2.7 - **FISCALIZAÇÃO:** representante da Administração especialmente designado ou contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

3 - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMPRESA CONTRATADA

3.1- Além de executar o objeto conforme previsto o **CONTRATADO** se obriga, ainda, a comunicar à **CONTRATANTE**, qualquer ocorrência anormal verificada na execução do contrato.

3.2- Obriga-se também a iniciar os serviços nos 10 dias subseqüentes à data de assinatura do instrumento contratual.

3.3 - A **CONTRATADA** é o único responsável por todas as obrigações fiscais, parafiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes à sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houverem, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto contratado.

3.4 - Em face da supramencionada responsabilidade inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, entre a **CONTRATANTE** e preposto, auxiliar, profissional ou sócio da **CONTRATADA**.

3.5 - A **CONTRATADA**, quando solicitado pela **CONTRATANTE**, promoverá o afastamento e conseqüente substituição de funcionários que apresentarem baixa produtividade, forem descorteses com a **FISCALIZAÇÃO** ou não realizarem o serviço de forma satisfatória.

3.6 - Sendo relevante o motivo do afastamento, a critério da **CONTRATANTE**, o afastamento será imediato.

4 - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1 - A **FISCALIZAÇÃO** da execução do contrato ficará a cargo da **PREFEITURA** por empregado ou empresa especialmente designada para esse fim, que, entre outras, terá a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

4.2 - A **FISCALIZAÇÃO** fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará, jamais, novação ou alteração do que ficou pactuado.

4.3 - Qualquer entendimento entre a **FISCALIZAÇÃO** e a **CONTRATADA** será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

4.4 - A **FISCALIZAÇÃO** é exercida no interesse da **CONTRATANTE** e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do **CONTRATADO**, inclusive perante a terceiros, por quaisquer irregularidade, os quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade da **PREFEITURA** ou de seus prepostos.

5 - DO PRAZO

5.1 - O prazo para execução terá seu início a partir da assinatura do instrumento contratual até 31/12/2014.

6 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR E DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 - Poderão participar da presente licitação empresas escolhidas e convidadas pela **PREFEITURA** e cujo objetivo social seja compatível com o objeto a ser executado.

6.2 - Nos termos do art. 22 § 3º também poderão participar do certame as pessoas e empresas cadastradas nesta Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, na especialidade objeto do presente certame, que manifestarem e formalizarem seu interesse em participar através de requerimento com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da hora e data marcada para a entrega dos envelopes.

6.3 - Não poderão participar do presente certame empresas declaradas inidôneas de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8666/93 ou suspensas de participar de licitações ou contratar com esta Administração nos termos do inciso III do mesmo artigo.

6.4 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados, ou em formação, ou de grupos de empresas.

6.5 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente da **PREFEITURA** ou os membros da Comissão da Licitação.

7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 - Para se habilitarem à licitação os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e último aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

OBS: Os documentos relacionados nas alíneas antecedentes (“a” a “e”) deste subitem 7.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, SE tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

f)- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS (Lei n.º 8.036/90 - art. 27-a);

g) - Certidão Negativa de Débitos (CND) do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Lei n.º 8.212/91 art. 47,I, “a” e art. 56;

h) – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

i) – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ - (Instrução Normativa RFB n.º 568, de 08 de Setembro 2005);

j) - Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pelo município onde a empresa possuir a sua sede ou filial que vá fornecer o objeto previsto neste PREGÃO PRESENCIAL;

k) – Certidão negativa de debito trabalhista(CNDT).

l) - Alvará de Localização da empresa;

m) - No caso de comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial com data no exercício vigente.

n) – Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99) ANEXO 3;

o)- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação – ANEXO 4.

p) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante (Anexo V) assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

7.2 - Os licitantes deverão apresentar os documentos acima, em cópia autenticada na forma da Lei, ou cópia mais original, para cotejo da Comissão de Licitação.

7.3 - A Documentação referida no item anterior deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título.

Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
Razão Social da Licitante
Carta convite n.º 002/2014



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTAÇÃO

7.4 - O envelope DOCUMENTAÇÃO deverá ser entregue à Comissão de Licitação fechado, de modo que esteja assegurado sua inviolabilidade.

7.5 - A DOCUMENTAÇÃO deverá ser apresentada em uma única via.

8 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 - Será inabilitada a licitante que:

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados.
- b) Apresentarem documentos com validade vencida
- c) Apresentar apenas o protocolo de pedido do documento nos respectivos órgãos ou repartições, em substituição ao documento solicitado neste instrumento.
- d) Apresentar documentos de comarcas ou jurisdição diferente de sua sede ou domicílio, quando assim for exigido neste instrumento.
- e) Possuir objetivo social que não autorizem a execução do objeto licitado
- f) Apresentar documento e propostas copiadas por fax.

9 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - A proposta será apresentada em uma única via, preferencialmente datilografada ou digitada em linguagem clara, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, com todas as suas páginas rubricada, contendo o preço global conforme modelo do **Anexo 6**.

9.2 - Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional.

9.3 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, sendo desclassificadas as propostas que apresentarem validade inferior.

9.5 - O licitante antes de apresentar seu preço deverá examinar e estudar cuidadosamente todos os documentos da licitação, estar ciente e concordar com todas as cláusulas estabelecidas no edital, ao qual se submete integralmente e irrevogavelmente;

9.6 - A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado ou fechado com o título:

Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
Razão Social da Licitante
Carta convite n. ° 002/2014
PROPOSTA

10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1 - A licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**

10.2 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento.

10.3 - Em hipótese alguma, após a entrega das propostas, serão admitidas retificações, cancelamento ou alterações de preços, ou ainda, modificação nas condições estipuladas neste instrumento ou nas propostas dos concorrentes.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10.4 - A Comissão examinará as propostas apresentadas desclassificando as que:

- a) deixarem de apresentar todos os documentos solicitados
- b) oferecerem objetos com especificações em desacordo com o instrumento convocatório
- c) oferecerem condições de pagamento de forma diferente do previsto no instrumento convocatório
- d) condicionem sua oferta, preços ou quaisquer outras condições não previstas neste Edital, a outras propostas ou a fatores não previsto,
- e) apresentarem preços com mais de 2 (duas) casa decimais.
- f) se refiram simplesmente a acréscimo sobre outras ofertas apresentadas,
- g) contenham divergência de números, dados ou valores,
- h) contenham ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas,
- i) forem ilegíveis,
- j) contenham limitações, omissões, alterações, adições ou correções,
- k) apresentadas sem assinatura do interessado ou de seu representante legal,
- l) preenchidas a lápis,
- m) tenham validade inferior a 60 (sessenta) dias.

10.5 - Cada licitante poderá participar com uma única proposta. Caso um licitante apresente mais de uma proposta todas elas serão desclassificadas independente dos preços ofertados.

10.6 - No julgamento, a Comissão de Licitação classificará em primeiro lugar a proposta com o menor preço global e classificará as demais na ordem crescente dos valores ofertados.

10.7 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, far-se-á o desempate de acordo com parágrafo segundo do artigo 3º combinado com o parágrafo 2º do artigo 45 da Lei N.º 8.666/93.

10.8 - Simples omissões ou irregularidade, irrelevantes ou facilmente sanáveis, a exclusivo critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevadas.

11 - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

11.1 - As dúvidas quanto à interpretação dos termos utilizados nos documentos que integram este Edital, bem como qualquer incorreção ou discrepância encontrada nos mesmos, deverão ser apresentados à **PREFEITURA**, até 2 (dois) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços. Para isso os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste instrumento, nos dias úteis, no seguinte horário:

Horário: das 8:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 nos dias úteis

11.2 - Se for de interesse do licitante resposta por escrito, à consulta também deverá ser feita por escrito.

11.3 - A **PREFEITURA** não aceitará reclamação a qualquer pretexto se as dúvidas não forem formuladas dentro do prazo e condições aqui expostas.

11.4 - A solicitação de esclarecimentos não será considerada como motivo para prorrogação da data de entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

11.5 - A entrega da documentação e proposta será considerada como evidência de que o licitante:

a) Tomou conhecimento de todas as condições para realização e cumprimento das obrigações estipuladas no presente instrumento.

b) Examinou completamente todos os elementos entregues pela Prefeitura, que os comparou entre si, e que obteve da Prefeitura todas as informações e esclarecimentos necessários sobre qualquer ponto que considerou duvidoso, antes de preparar sua proposta.

12 - DA QUALIFICAÇÃO PARA REPRESENTAR AS LICITANTES

12.1 - A entrega dos envelopes com a documentação e proposta poderá ser efetuada por uma das seguintes formas:

- a) pela pessoa física interessada ou representante legal da pessoa jurídica,
- b) por procurador munido do respectivo mandado,
- c) por mensageiro.

12.2 - Se a entrega for efetuada pelo representante legal do licitante pessoa jurídica, assim considerada aquela que nos atos de constituição da empresa está qualificada como tal, deverá apresentar à Comissão de Licitação, para exame, no ato da entrega, além dos documentos de constituição da empresa o documento de identidade.

12.3 - No caso de procuradores estes deverão apresentar à Comissão de Licitação, a procuração com firma reconhecida em Cartório, que os credencie como representante do proponente, conforme modelo do ANEXO 7. Os outorgados deverão apresentar, também, seus documentos pessoais e os atos de constituição da empresa demonstrando que o outorgante tem poderes para outorgar a procuração.

12.4- A representação do licitante junto à Comissão de Licitação e em todos os atos do processo licitatório somente poderá ser exercida pelo representante legal, especificado no documento de constituição da empresa, ou por procuradores, através de instrumento próprio.

12.5 - Na hipótese da entrega da proposta por mensageiro, o portador poderá assistir a sessão pública, porém, por lhe faltar qualificação, não poderá se manifestar em nome do licitante.

12.6- Falhas, irregularidades, ou falta de documentação dos representantes dos licitantes não impedirão a participação destas no certame.

12.7 - Não serão aceitas propostas enviadas por telex, telefax ou qualquer outro meio de comunicação à distância.

12.8 - A **PREFEITURA** não se responsabilizará por propostas encaminhadas de forma diversa do estabelecido neste instrumento ou por seus extravios antes do seu recebimento.

13 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

13.1 - Em sessão pública, na data e hora estabelecida no preâmbulo deste Edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes com a documentação e proposta dos licitantes

13.2 - A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá optar pela análise da documentação em trabalho interno ou na própria sessão.

13.3 - Estando todos os licitantes presentes o Presidente da Comissão poderá divulgar o resultado da fase de documentação

13.4 - Desejando prosseguir a sessão para abertura das propostas, estando presentes todos os licitantes, o presidente da sessão consultará se os mesmos renunciaram ao direito de apresentar recurso com relação à decisão da Comissão de Licitação relativa à fase de habilitação.

13.5 - Havendo concordância de todos, o presidente da sessão solicitará que se conste em ata que os mesmos renunciaram ao direito de interpor recurso contra o resultado da fase de habilitação.

13.6 - Caso não haja renúncia de todos à licitação será encerrada sem abertura dos envelopes propostas.

13.7 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, far-se-á o desempate de acordo com parágrafo segundo do artigo 3º combinado com parágrafo 2º do artigo 45 da Lei n.º 8.666/93.

13.8 - Havendo empate entre várias propostas o desempate será definido através de sorteio.

13.9 - No caso de sorteio, este será realizado na própria sessão desde que todos os licitantes estejam presentes e renunciem ao direito de apresentar recurso com relação à decisão da Comissão de Licitação relativa à fase de julgamento das propostas de preços.

13.10 - Ocorrendo qualquer das situações em que os **ENVELOPES PROPOSTAS** fiquem sob a guarda da Comissão de Licitação, estes serão rubricados pelos licitantes presentes e no início da sessão programada para sua abertura, o presidente da sessão os submeterá ao exame de todos os concorrentes para que verifiquem se os envelopes foram violados.

13.11- Encerrada a licitação a Comissão e os concorrentes presentes assinarão a respectiva ata da sessão.

14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 - Os recursos administrativos obedecerão ao estabelecido no art. 109 da Lei N.º 8.666/93, devidamente fundamentados e serão entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo estipulado no art. 109 da Lei N.º 8.666/93.

14.2 - Conforme faculdade prevista no art. 109 § 6º os licitantes terão o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados das fases de habilitação e propostas para apresentar recurso contra os julgamentos da Comissão de Licitação.

14.3 - Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal encaminhados através da Comissão de Licitação conforme estabelece o § 4º do art. 109 da Lei 8666/93.

14.4 - Interposto o recurso por um dos licitantes a Comissão de Licitação comunicará aos demais licitantes que, querendo, poderão impugná-lo no prazo de 2 dias úteis contados a partir do recebimento da notificação.

DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

15.1- O adjudicatário firmará com a **PREFEITURA** instrumento contratual conforme modelo do **Anexo 2** a este instrumento.

15.2 -Para assinar o instrumento contratual o adjudicatário deverá apresentar os documentos de constituição de sua empresa, com todas as alterações devidamente registradas, na forma da legislação, e os documentos de identidade e CPF do seu representante legal, signatário do instrumento contratual.

15.3 - A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, no todo ou em partes, os serviços objetos desta licitação sem prévia e expressa autorização, por escrito, da **CONTRATANTE**.

16 - DO REAJUSTAMENTO

16.1 - O preço é fixo e irrevogável por todo o prazo contratual

17 - DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS REALIZADOS

17.1 – O pagamento será efetuado após a realização do serviço.

17.2 - Após a apresentação do documento de cobrança pelo adjudicatário a **PREFEITURA** terá o prazo de 10 (dez) dias para proceder ao pagamento.

17.3 - Juntamente com cada fatura a **CONTRATADA** deverá apresentar à **FISCALIZAÇÃO** todos os comprovantes de recolhimento obrigatório de INSS previsto na legislação vigente, condição esta indispensável ao pagamento da nota fiscal apresentada.

17.4 - Caso a execução dos serviços seja paralisada por qualquer motivo, também será susgado o pagamento pendente de quitação.

18 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

18.1 - As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta da dotação orçamentária:

02.009.13.392.0012.2071.339030000000-0338

19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - No caso do descumprimento total ou parcial, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:

- Advertência
- Por cada infração cometida, multa de até 5% (cinco por cento) do valor contratado.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

20 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 - A **PREFEITURA** poderá suprimir ou acrescer o valor inicial do contrato, de acordo com o parágrafo 1º do art. 65, da Lei N.º 8.666/93.

20.2 - A Comissão de Licitação além do recebimento e exame da documentação e das propostas caberá o julgamento e obediência às disposições aqui estabelecidas, bem como decidir as dúvidas ou omissões.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

20.3 - Esclarecemos que o preâmbulo, texto e anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pela **PREFEITURA** são complementares entre si de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro é considerado especificado e válido.

20.4 - Nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 esta licitação poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, no todo ou em parte, por iniciativa da **PREFEITURA** ou mediante provocação de terceiros.

20.5 - A **PREFEITURA** poderá, ainda, adiar ou prorrogar prazos para recebimento das propostas e ainda aditar os termos do presente instrumento sem que caiba aos licitantes o direito a indenizações ou reembolso.

20.6 - A **PREFEITURA** poderá inabilitar qualquer licitante ou desclassificar suas propostas subordinadamente às condições deste instrumento.

20.7 - O VALOR GLOBAL estimado para o presente serviço é de R\$33.190,00 (Trinta e três mil cento e noventa reais), valor este o teto Máximo para a aquisição dos mesmos, tendo os RECURSOS Próprios como a fonte pagadora que custeará a aquisição do objeto da presente licitação

20.8 - É único e exclusivo competente para solução de todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento, o Foro da Comarca de Mar de Espanha.

Mar de Espanha, 07 de Fevereiro de 2014.

Lucilia Oliveira Mantuani
Presidente

Fábio Júnior Ribeiro Melo
Membro

Maria Aurora de Rezende
Silva
Membro

VISTO

PREFEITO MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 1 DETALHAMENTO DO OBJETO

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifício para as festividades do Município de Mar de Espanha no Ano de 2014, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

2 - DETALHAMENTO

O licitante vencedor deverá fazer a entrega dos produtos em datas comemorativas a ser realizada pelo Município de Mar de Espanha em locais a serem definidos, com técnico devidamente credenciado pela empresa para montagem e desmontagem do show Pirotécnico no prazo máximo de até quarenta e oito horas ou na Praça Barão de Ayuruoca, nº 53, Bairro Centro, em Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.640-000 ou em outro local que a Administração determinar, após assinatura do contrato administrativo.

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT. | VR UNIT MÁXIMO |
|------|---|-------|--------|----------------|
| 001 | FOGUETE ROJÃO TREME TERRA, CX COM 12 UNID. | CX | 020 | 85,00 |
| 002 | CASCATA PRATEADA COM 8M OUTDOOR. | KIT | 010 | 373,00 |
| 003 | FOGUETE 12X1 TIROS CX COM 6 UNID. | CX | 120 | 18,00 |
| 004 | FOGUETE DE CORES CX CO 6 UNID. | CX | 040 | 35,00 |
| 005 | FOGUETE ROJÃO DE CORES, CX COM 12 UNID. | CX | 020 | 115,00 |
| 006 | GIRÂNDOLA EFEITO 468 TIROS. | KIT | 022 | 141,00 |
| 007 | MORTEIRO DE 7 EFEITO SURPRESA. | UNID. | 010 | 166,00 |
| 008 | MORTEIRO DE 8 EFEITO FOLHA SECA. | UNID. | 006 | 216,00 |
| 009 | QUADRO COM ILUMINAÇÃO | UNID. | 006 | 230,00 |
| 010 | TORTA DE 1,5 COM 138 TUBOS, EFEITO VERTICAL, "V" E "Z". | KIT | 006 | 633,00 |
| 011 | TORTA DE 1,5 E 2 COM 151 TUBOS, EFEITO VERTICAL, "V" E "W". | KIT | 006 | 816,00 |
| 012 | TORTA DE 1,8 COM 50 TUBOS | KIT | 008 | 265,00 |
| 013 | TORTA DE 2,5 COM 25 TUBOS EFEITO | KIT | 010 | 360,00 |



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 2
MODELO DECLARAÇÃO EMPREGADOR
PESSOA JURIDICA



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2014

LICITAÇÃO N.º 002/2014

MODALIDADE: CONVITE

DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ n.º
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de
Identidade n.º e do CPF n.º,
**DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII,
do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data.....

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2014
LICITAÇÃO N.º 002/2014**

MODALIDADE: CARTA CONVITE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)_____, CNPJ _____,
sediada____(endereço completo)_____, declara, sob as penas da Lei, que até
a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente
processo licitatório – n.º 032/2014 - Modalidade Carta Convite nº 002/2014, ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(a)_____

Identificação do declarante



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 4

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2014

CARTA CONVITE N.º 002/2014

.....(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o número
....., com sede à Rua (Av.), n.º....., Bairro....., na
cidade deEstado de, CEP....., por seu
representante legal abaixo assinado, DECLARA, que a empresa não possui nenhum
impedimento legal para licitar ou contratar com a administração.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 5

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº 002/2014

Modalidade Convite

| PROPONENTE | | | |
|---------------|-----|---------------------|---------|
| Razão Social: | | | |
| Logradouro: | | Nº | Bairro: |
| Cidade: | UF: | CEP: | Tel: |
| CNPJ: | | Inscrição Estadual: | |

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifício para as festividades do Município de Mar de Espanha no Ano de 2014, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativo à Licitação em referência, propomos os seguintes preços.

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT. | MARCA | VR UNIT | VR TOTAL |
|------|---|-------|--------|-------|---------|----------|
| 001 | FOGUETE ROJÃO TREME TERRA, CX COM 12 UNID. | CX | 020 | | | |
| 002 | CASCATA PRATEADA COM 8M OUTDOOR. | KIT | 010 | | | |
| 003 | FOGUETE 12X1 TIROS CX COM 6 UNID. | CX | 120 | | | |
| 004 | FOGUETE DE CORES CX CO 6 UNID. | CX | 040 | | | |
| 005 | FOGUETE ROJÃO DE CORES, CX COM 12 UNID. | CX | 020 | | | |
| 006 | GIRÂNDOLA EFEITO 468 TIROS. | KIT | 022 | | | |
| 007 | MORTEIRO DE 7 EFEITO SURPRESA. | UNID. | 010 | | | |
| 008 | MORTEIRO DE 8 EFEITO FOLHA SECA. | UNID. | 006 | | | |
| 009 | QUADRO COM ILUMINAÇÃO | UNID. | 006 | | | |
| 010 | TORTA DE 1,5 COM 138 TUBOS, EFEITO VERTICAL, "V" E "Z". | KIT | 006 | | | |
| 011 | TORTA DE 1,5 E 2 COM 151 TUBOS, EFEITO VERTICAL, "V" E "W". | KIT | 006 | | | |
| 012 | TORTA DE 1,8 COM 50 TUBOS | KIT | 008 | | | |



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|---------------------|----------------------------------|-----|-----|--|--|--|
| 013 | TORTA DE 2,5 COM 25 TUBOS EFEITO | KIT | 010 | | | |
| Valor Total: | | | | | | |

Informo, que:

- a) Examinei e estudei cuidadosamente todos os documentos da licitação, estou ciente e concordo com todas as cláusulas estabelecidas no edital, ao qual me submeto integralmente e irretratavelmente ;
- b) Aceito o direito da PREFEITURA de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa, nas condições estabelecidas no instrumento em referência,
- c) Reconheço o direito da PREFEITURA de revogar ou anular esta licitação sem direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação.

| |
|---|
| VALIDADE DA PROPOSTA |
| A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias |

| | |
|--------|-------|
| Local: | Data: |
|--------|-------|

| DECLARAÇÃO | CARIMBO DO CNPJ |
|---|-----------------|
| Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de medição e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado. | |
| Assinatura: | |
| Nome: | |
| Cargo: | |
| Identidade: | |
| CPF: | |



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 6

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

(Razão Social) _____, CNPJ _____, com sede à (logradouro), n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____ por seu representante legal infra assinado Sr _____, (nacionalidade) _____, (profissão) _____, identidade n.º _____, expedida por _____, CPF _____ residentes à (logradouro), n.º _____, bairro _____ na cidade de _____, Estado de _____

OUTORGADO

Sr _____, (nacionalidade) _____, (profissão) _____, identidade n.º _____, expedida por _____, CPF _____ residentes à (logradouro), n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____

PODERES

para representá-lo na Licitação n.º 002/2014 promovida pela Prefeitura de Mar de Espanha, podendo o dito procurador, participar de todos os atos do certame, assinar atas, recibos e outros documentos, acordar, discordar, desistir, renunciar, transigir, impugnar, reconvir, recorrer, representar e funcionar junto à Comissão de Licitação no que for necessário

Local e data
